



EDITAL 073/2023 - DGTES/AMS

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO **EDITAL Nº 212/2022 – AMS/SMRH** PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SERVIÇO COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 212/2022 – AMS/SMRH.

ACSU01 - Agente Comunitário de Saúde, Serviço Comunitário de Saúde - ÁREA A: DISTRITO SEDE E WARTA		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
8º	50978	Gustavo Lobo dos Santos
2º Afro-brasileiro (22º Geral)	50923	Maressa Barboza Santos Rossini de Matos

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no layout do **Portal do Candidato** e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de “Convocação”, os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados no **Anexo I, no período de 23 de novembro à 01 de dezembro de 2023**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos poderá implicar na desclassificação ou revogação da nomeação.

2. ACEITE DA VAGA

Os candidatos deverão comparecer nos dias **04 ou 05 de dezembro de 2023, na Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, nº 103 - 2º**

Andar, Sala 06, Londrina - PR, no período das 08h30 às 13h30, munido de:

a) *RG*;

b) *CPF*; e

c) *Anexo II, devidamente preenchido (Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional)*.

O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não aceitar a vaga, recusando a lotação, será desclassificado automaticamente.

3. DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL

Para realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, **IMPRETERIVELMENTE**, na data e horário informado no dia do **ACEITE DA VAGA**, e deverá se apresentar, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, Prédio da CAAPSML, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 333, Londrina - PR**, com todos os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados no Anexo III. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato.

Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na **Autorarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, 2º andar, sala 06**, para orientações, ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3376-2633 e 3376-2559, das 08h00 às 17h00, ou pelo e-mail medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br

Todos os candidatos deverão cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis na página de Vídeos Explicativos.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-9822 e 3375-0071, das 08h00 às 18h00, ou pelo e-mail gpqs@saude.londrina.pr.gov.br

ANEXOS

Anexo I - Relação de Documentos;

Anexo II - Ficha de Informações Para Exame Pré Admissional;

Anexo III - Relação de Exames Médicos.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Sandra Vieira, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**, em 21/11/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde**, em 23/11/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11609903** e o código CRC **6FEE88B9**.